



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR,

PPJC 6885/2015

Processo TC: **9974/2015**
Assunto: **Embargos de Declaração**
Interessado: **Governo do Estado do Espírito Santo**
Responsável: **José Renato Casagrande - Governador**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, após vista dos autos, ratifica e reitera o opinamento exposto na **Peça Técnica Ministerial**, acostada às fl. 01/92, devolvendo o feito para prosseguimento.

Por derradeiro, reserva-se o direito de manifestar-se oralmente, em sessão de julgamento, em defesa da ordem jurídica.

Vitória, 14 de dezembro de 2015.

HERON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA

Procurador Especial de Contas